Vara do Trabalho de Cravinhos AVENIDA FAGUNDES, 196, CENTRO, CRAVINHOS - SP - CEP: 14140-000 (16) 34821115 - saj.vt.cravinhos@trt15.jus.br Postado em: 22/05/2019 DESTINATÁRIO: PINTURAS YPIRANGA LTDA 14210-000 - Rua Brasil, 418 - Jardim Jatai - LUIS ANTONIO - SÃO PAULO PROCESSO: 0010492-83.2019.5.15.0150 CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985) AUTOR: FABIO LUIS GASPAROTTO PINTURAS YPIRANGA LTDA CNPJ: 61.495.636/0001-46, INTERNATIONAL PAPER DO BRASIL LTDA. CNPJ: 52.736.949/0001-58 NOTIFICAÇÃO JUDICIAL EM PROCESSO ELETRÔNICO (PJe) Fica V. Sa. notificado para comparecer à audiência que se realizará no dia 02/07/2019 11:10 h, na sala de audiências da Vara do Trabalho de Cravinhos, situada à AVENIDA FAGUNDES, 196, CENTRO, CRAVINHOS - SP - CEP: 14140-000. A petição inicial e documentos poderão ser acessados apenas em meio eletrônico, mediante consulta ao seguinte endereço na internet: http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam, digitando no campo "número do documento" o(s) número(s) descrito(s) como chave(s) de acesso, abaixo identificado(s): Documentos associados ao processo Título Tipo Chave de acesso** CCT 2017 Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 19051513004297100000107438935 CCT 2018 Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 19051513003386700000107438922 CCT 2016-2017 Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 19051513002334000000107438907 CCT 2015-2016 Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 19051512580441200000107438679 CTPS Continuação Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) 19051512572336500000107438599 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) 19051512570346200000107438567 Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT) 19051512564540500000107438531 Quesitos de Insalubridade Periculosidade Documento Diverso 19051512563325300000107438511 Contracheque/Recibo de Salário Contracheque/Recibo de Salário 19051512560313400000107438449 Declaração de Hipossuficiência Declaração de Hipossuficiência 19051512554769900000107438419 Procuração Procuração 19051512553752100000107438403 Petição Inicial Petição Inicial 19051512551106600000107438367 Caso V. S.ª não consiga consultá-los via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso a eles ou receber orientações. PARA VISUALIZAÇÃO, UTILIZAR O NAVEGADOR MOZILLA FIREFOX A audiência será UNA, nos termos da CLT. A defesa e os documentos deverão ser apresentados dentro do Processo Judicial Eletrônico (PJe), acessado com assinatura digital, até o horário da abertura da audiência, nos termos da Lei 11.419/2006, da Resolução 136/2014 do CSJT e do Provimento GP-VPJ-CR Nº 4/2013 do TRT da 15^a Região. Caso a antecedência não seja observada, a defesa poderá ser apresentada oralmente em audiência, nos termos do artigo 847 da CLT. Se V. S.ª não possuir equipamento para conversão ou escaneamento de documentos em formato PDF, deverá comparecer à Unidade Judiciária para proceder à adequação dos documentos por meio dos equipamentos disponíveis na Central de Atendimento. Na audiência referida lhe é facultado fazer-se substituir por um preposto (empregado) que tenha conhecimento direto dos fatos, bem como fazer-se acompanhar por advogado(a), sendo que o não comparecimento à audiência poderá acarretar sérios prejuízos, presumindo-se aceitos como verdadeiros todos os fatos alegados pelo autor e constantes da petição inicial, nos termos do Art. 844 da CLT, esclarecendo, por fim que em se tratando de pessoa jurídica,

deverá apresentar com a defesa a cópia atual do estatuto constitutivo (contrato social) de forma eletrônica. Não será aceita contestação ou qualquer outro tipo de petição relativa a esse processo eletrônico que sejam encaminhadas por intermédio de e-Doc, protocolo integrado ou outros meios disponíveis no TRT da 15ª Região. Testemunhas na forma do art. 825 da CLT. Em havendo pedido que necessite de perícia, as partes deverão apresentar quesitos e indicar assistente técnico até a data da audiência. Salvo tratar-se de situação que efetivamente exija a adoção do procedimento, RECOMENDA-SE NÃO UTILIZAR A OPÇÃO "SIGILO" QUANDO DA JUNTADA DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS. CRAVINHOS, 16 de Maio de 2019. Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: [MARINA SATIE YOKOO DE AZEVEDO] https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam Documento assinado pelo Shodo Imprimir